

Doug

A proposta do Apoio
juridico Popular

Autonomia: A JUPI FASE

Sem data

b) FICHAS CLASSIFICÁVEIS E DOSSIÊS

Pelas quais se fará a difusão de experiências de assessorias jurídicas, com o máximo de informações necessárias ao entendimento e possível adaptação para casos semelhantes.

c) ASSESSORIA NO LOCAL

Por solicitação, assessores especializados, se deslocarão para os locais onde o problema esteja ocorrendo. Preferentemente serão escolhidos assessores que já lidaram pessoalmente com questões semelhantes.

Outra forma de assessoramento, poderá ser através de cursos, reuniões, palestras, junto à população diretamente envolvida. Em princípio a proposta não é a de acompanhar diretamente todo o desdobramento, mas sim a de prestar apoio à assessoria que acompanha a organização popular, suprimindo as necessidades por ele manifestadas.

d) SEMINÁRIOS E CURSOS

Organização de eventos em carácter nacional ou regional, sobre questões jurídicas específicas, convidando-se para os temas aqueles especialistas que já tenham vivido práticas durante seu assessoramento a organizações populares.

IV — UM TRABALHO INTEGRADO

Este programa desde o início da sua implementação, conta com o apoio e se articula com entidades que mantem

assessorias jurídicas à serviço das organizações e movimentos populares. São verdadeiras redes de assessores jurídicos, internamente nas entidades de apoio e de educação popular (por exemplo, CPT, CPO, FASE, etc.). Outro tanto, por dentro dos momentos de trabalhadores (sindicatos, MST, CUT, etc.), das associações de moradores, federação de favelados. São essas entidades, em primeira instância, responsáveis pela coleta das experiências jurídicas mais notáveis, e também são elas as mais importantes destinatárias do apoio enunciado neste programa.

Conta também com vários profissionais que voluntariamente prestam seus serviços sob forma de produção de materiais, de análise de questões controversas, de deslocamento para locais onde se fizer necessário, etc.

Neste sentido o APOIO Jurídico Popular está levando um **Cadastro Nacional de Advogados**, computando experiências, especialidades, disponibilidade e necessidades.

V — A SEDE PROVISÓRIA DO PROGRAMA

Como programa anexo à FASE Nacional, e obtidos os recursos materiais necessários, está instalado:

Av. Beira Mar, nº 216 / gr. 401
20021 — Rio de Janeiro — RJ
Tel.: (021) 262-3406

Equipe permanente:

Miguel (advogado)
Márcia (socióloga)
Nilza (secretária)

A Proposta do Apoio Jurídico Popular



" Bico do Papagaio "

ajup / FASE

I — A PROPOSTA

O resgate dessas conquistas, ou pelo menos de parte dos mecanismos utilizados na sua consecução; disseminá-los; deles extrair ensinamentos, avaliá-los, e adequá-los, a situações genéricas. Pode-se afirmar que, em última instância, essas conquistas repousam sobre formas “alternativas” que os movimentos e suas assessorias jurídicas encontram para tratar questões e conflitos concretos. Foram dispositivos legais reinterpretados de maneira menos conservadora; foram instrumentos jurídicos-legais utilizados de forma aparentemente descabíveis para o caso, mas na prática apontaram para soluções (quem não se lembra de Sobral Pinto requerendo a aplicação de leis de proteção a animais para presos políticos?); foram reduções de propostas legislativas do nível federal para o municipal ou estadual, onde a atuação popular é direta.

Essa reflexão aponta para a necessidade de criação de instrumento capacitado a socializar, entre os assessores jurídicos, as suas próprias experiências; e, justo com isso saudar e promover reciclagem, além de buscar formas de capacitação e treinamento de advogados e estudantes de Direito, que se disponham a emprestar seu saber e trabalho às organizações populares. Através das exigências do seu trabalho de base a FASE foi sensibilizada para a importância de um trabalho desta natureza e por isso assumiu a responsabilidade institucional desse programa.

II — INICIALMENTE, ENFRENTAR DUAS QUESTÕES

A proposta é no sentido de, a partir de alguns eixos, se iniciar uma transmissão de informações e capacitação de asses-

sorias jurídicas populares. Esses eixos, num primeiro período, serão:

a) Questões agrárias, não necessariamente caracterizáveis como Reforma Agrária. Questões mais na direção da defesa da posse; uso temporário da terra (arrendamento ou parceria); terras públicas e devolutas; suportes jurídicos nas negociações com o poder público nos casos de ocupação, etc.

b) Questões relativas ao solo urbano, especialmente o reconhecimento por parte do poder municipal dos loteamentos irregulares; legalização e conseqüente titulação de favelas em terras públicas, etc.



III — CONCRETAMENTE ... A ASSESSORIA

As formas de se estender esse apoio às organizações, através de suas assessorias, basicamente serão:

a) PUBLICAÇÕES REGULARES

Que, inicialmente constam de duas coleções. Uma de periodicidade pré-fixada abordando questões controversas no campo do Direito, da Justiça, da Advocacia e da Magistratura. Essa experiência já está sendo levada adiante, com sucesso, com a coleção “SEMINÁRIOS”, que através de 8 títulos, colocou ao alcance dos assessores jurídicos, artigos, teses, conferências, debates, que de outra forma seriam inacessíveis para este público.

Uma segunda coleção de publicações, versará sobre questões práticas na atuação do assessor jurídico, ou mesmo de dirigentes de organizações. Essa série manterá o título de “SOCIALIZANDO CONHECIMENTOS” sob o qual foram publicados “DISCRIMINATÓRIA DE TERRAS PÚBLICAS” e “A PROPRIEDADE DA TERRA NA CONSTITUIÇÃO”.

Como, de um modo geral, se tem conhecimento dos principais movimentos assistidos pelas entidades de apoio ou por assessores próprios, e também de suas necessidades e/ou carências em matéria jurídica, essa coleção poderá se antecipar à demanda, fazendo chegar às organizações o material de apoio e reflexão necessário para os casos concretos em que estejam envolvidos.